



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 347/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE ESPORTES E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear o servidor **JOÃO EDMUNDO FARIA DOS SANTOS**, cargo efetivo de Técnico de Desportos, matrícula Nº 69, para o cargo gratificado de Gerente de Esportes e Lazer desta Prefeitura Municipal de Araputanga-MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

Art. 2º - Ficam nomeadas as servidoras abaixo para acompanhar e fiscalizar o objeto requisitado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, firmado entre o Município de Araputanga – MT e as pessoas físicas ora contratadas, sendo composta pelas servidoras do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sra. **Elenir dos Santos Ferreira** como Fiscal Titular, responsável pela **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Sra. **Gleide Aparecida de Souza** - como Fiscal Suplente, responsável pela **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao vinte e quatro (24) dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA N.º 347/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE ESPORTES E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor **JOÃO EDMUNDO FARIA DOS SANTOS**, cargo efetivo de Técnico de Desportos, matrícula N° 69, para o cargo gratificado de Gerente de Esportes e Lazer desta Prefeitura Municipal de Araputanga-MT.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 348/2021

PORTARIA N.º 348/2021

DESIGNAR SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 079/2019. Cujo objeto é: O **LOCADOR** é legítimo proprietário do imóvel residencial situado à Rua Arthur Francisco Xavier, nº 1182, Bairro: Centro, Município de Araputanga/MT, o qual dá em locação ao primeiro, aqui denominado **LOCATÁRIO**, sendo que o presente contrato de locação é regido pela legislação civil pertinente, **onde funcionará o Abrigo para Crianças e Adolescentes que se encontram em Situação de Risco.**

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear a servidora da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, **Sr. Alana Ribeiro Dutra**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do:

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 079/2019

CONTRATADO: DIVINO JOSE VICENTE inscrito no CPF nº 536.118.021-15

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 04/08/2021, revogando as disposições em contrário, devendo o fiscal nomeado averiguar os serviços prestados na forma da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE - DEPTO JURIDICO
PORTARIA N.º 343/2021

PORTARIA N.º 343/2021

cria e nomeia membros para comissão especial para análise e estudo de viabilidade para implantação de regime de previdência complementar no município de Araputanga e dá outras providências.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga/MT:

CONSIDERANDO o Art. 9º, §6º da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12 de novembro de 2019, relativa a Reforma da Previdência que determinou a todos os entes federativos que possuem Regimes Próprios de Previdência a instituição do Regime de Previdência Complementar para Servidores Públicos ocupantes de Cargos Efetivos no prazo de 02 (dois) anos a partir da data de entrada em vigor da emenda;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para análise e estudo de viabilidade da implantação do Regime de Previdência Complementar no Município de Araputanga/MT, com posterior emissão de relatório conclusivo a ser encaminhado ao Gabinete do Prefeito para providências de elaboração do necessário Projeto de Lei.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I** – Paulo César Alves de Araújo, Secretário Municipal de Administração;
- II** – Reginaldo Luiz Schiavinato, representante do Poder Executivo Municipal;
- III** – Mariony Soares de Oliveira, Diretora Executiva do PREVIARA;
- IV** – Adelson Luiz Batista, Presidente do SISMARA.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL